



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0604/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000818.2020-73;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas, e o parecer parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD nº 046/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de março de 2020,

### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
JOAO CARLOS NEUMANN BADIA	13/03/2020	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 30 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 30/03/2020 22:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57908

Código de Autenticação: fcff4fccfe

